

EDITAL 2011: III PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

A Serasa Experian, no desempenho de suas atribuições, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o III Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada Serasa Experian.

Cláusula 1ª – Poderão participar do processo de seleção de projetos de pesquisa os candidatos que se enquadrem nos seguintes perfis:

- **Alunos de mestrado**, devidamente matriculados em instituições de ensino no Brasil ou exterior. Os professores orientadores de mestrado deverão ter a titulação de mestre e/ou doutor e lecionar na mesma universidade que o estudante que se candidatou.
- **Pesquisadores** titulados mestres e/ou doutores devem estar vinculados a institutos de pesquisa, no Brasil ou exterior.

Cláusula 2ª – Serão oferecidas bolsas de pesquisa, acompanhadas da remuneração do respectivo professor orientador. Para conhecimento, seguem os valores das bolsas oferecidas:

- Bolsa de mestrado, no valor mensal de R\$ 1.600,00, pelo período de 12 meses.
- Remuneração do professor orientador de mestrado, no valor mensal de R\$ 800,00, pelo período de 12 meses.
- Bolsa para pesquisador, no valor mensal de R\$ 2.000,00, pelo período de 12 meses.

A quantidade de bolsas de pesquisa a serem oferecidas será determinada após a escolha das propostas dos candidatos.

Cláusula 3ª – O processo de seleção dos projetos e o início das pesquisas ocorrerão da seguinte forma e obedecendo aos seguintes prazos:

- O período para o envio das propostas de projetos inicia-se a partir da data de publicação deste Edital e encerra-se em 30 de novembro de 2011.
- Após pré-seleção de projetos, haverá uma etapa de entrevista classificatória com a área de Gestão do Conhecimento da Serasa Experian.
- A Serasa Experian divulgará, no *site* www.serasaexperian.com.br/pesquisasaplicadas, em janeiro de 2012, os candidatos e as propostas de pesquisas selecionadas. Os candidatos que tiverem seus trabalhos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), bem como o respectivo professor orientador.
- Os candidatos selecionados apresentarão os projetos em uma reunião na sede da Serasa Experian (a data será definida posteriormente) para alinhamento das propostas às expectativas da empresa.
- O desenvolvimento das pesquisas terá início formal em fevereiro de 2012, tanto para efeito no cronograma de pesquisa quanto no pagamento das parcelas mensais da bolsa de pesquisa e remuneração do professor orientador.

Cláusula 4ª – Se nenhuma das propostas de projeto atender aos critérios do Conselho de Pesquisa Serasa Experian, não haverá concessão de bolsas de pesquisa neste processo de seleção.

Cláusula 5ª – As propostas de projeto deverão seguir as seguintes especificações:

- Somente aceitaremos as propostas que tiverem como autor apenas **1 (um) estudante** e **1 (um) professor orientador** ou **1 (um) pesquisador**.
- Os candidatos podem submeter até 2 (dois) projetos de pesquisa, porém apenas 1 (um) projeto poderá ser selecionado por autor.
- A proposta do projeto de pesquisa completo deverá conter título (fonte Arial, tamanho 12, centralizado e negrito).
- O corpo do projeto completo (fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas simples) não deverá exceder o total de 25 (vinte e cinco) páginas. Deve conter as seções de:

- 1) Introdução/Definição do Problema: fazer referência ao número e tema escolhido, entre as 29 opções na Cláusula 7, item I.
- 2) Trabalhos Correlatos/Levantamento Bibliográfico.
- 3) Metodologia.
- 4) Relevância do tema da pesquisa para os objetivos da Serasa Experian.
- 5) Cronograma de atividades (detalhado mês a mês).
- 6) Currículo do mestrando e do respectivo professor orientador ou currículo do pesquisador.

- Deve ser escrito no programa Word for Windows em modo compatível com as versões de 1997 a 2010.
- Devem possuir títulos ou legendas sem ponto final, fonte Arial, tamanho 10, com a indicação em negrito, alinhamento centralizado. Para melhor visualização dos objetos, deve ser previsto um espaço simples entre texto e legendas/títulos.
- As legendas devem ser posicionadas abaixo das Figuras e dos Gráficos, e os títulos, acima das Tabelas. Esses objetos, bem como suas respectivas legendas e títulos, devem ser centralizados na página.

Cláusula 6ª – As propostas deverão ser enviadas até 30 de novembro de 2011 por meio da Ferramenta de Submissão de Projetos da FUNDEP que estará disponível a partir de 7 de novembro de 2011 no *hotsite* do programa: www.serasaexperian.com.br/pesquisasaplicadas.

A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, consideraremos que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas no edital e estão de acordo com o seu conteúdo. Após essa data, não receberemos propostas para avaliação.

Cláusula 7ª – Os critérios para a seleção das propostas são:

I. Relevância do tema da pesquisa para os objetivos do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada Serasa Experian, entre as áreas e temas relacionados a seguir:

1) Modelos geoespaciais de risco de crédito

Foco de estudo:

- Modelos espaciais para variáveis binárias ou proporções.
- Estimação da malha de risco de empresas ou clientes no Brasil.
- Introdução dessas informações em modelos de *credit scoring*.

2) Tratamento e medição do risco sistemático em risco de crédito

3) Abordagens sobre as estimativas de LGD *Downturn* e Long Run simples e avançada

4) Aplicação de técnicas de análises de redes sociais em modelos de avaliação de risco de crédito e de fraude

Questão a investigar:

Avaliação e aplicação das técnicas matemáticas, estatísticas ou *datamining* que podem ser utilizadas para reconhecer um proponente ao crédito que tenha característica de bom pagador, mas cujos contatos em redes sociais possuam diversas restrições de crédito, ou determinar bons clientes que tenham uma rede social constituída de possíveis fraudadores.

5) Estudo técnico sobre processos de comunicação M2M (*Machine 2 Machine*) e autenticação destes equipamentos e aplicações, considerando:

- Os tipos de aplicações que necessitam de autenticação forte e garantida e o nível.
- Os equipamentos (iPads, *smartphones* com Android, equipamentos fiscais, *media players*, porta-retratos digitais e *tablets* para multas, controle de fronteira, logística, etc.) que serão mais utilizados para os mercados, segmentos e necessidades autenticadas fortemente.
- Formas de trabalhar com distribuição automatizada.
- Formas de autenticação recomendadas para cada aplicação/equipamento.
- Formas de integração de tecnologias e combinações de *softwares* possíveis. Exemplos: IBM Tivoli, HP Openview, CA Unicenter, Microsoft.
- Prós e contras, em caso de soluções baseadas em PKI; tipos de aplicação para as quais o protocolo SCEP seria adequado; forma de integração com sistemas de PKI da Serasa Experian.

6) Estudo sobre novas aplicações e modelos de negócio para certificação digital no Brasil

7) Estudo sobre padrões de autenticação para conexão entre *clouds* públicas e entre *clouds* públicas e privadas

8) Estudo de tendência de definição de padrões e algoritmos biométricos para o sistema brasileiro

9) Uso de *software* de identificação gestual (Microsoft Kinect, por exemplo) para reconhecimento biométrico de pessoas

10) Estruturação de uma proposta de concentrador nacional de dados biométricos

11) Estudo que identifique as necessidades/opportunidades específicas na área de autenticação para os grandes eventos, como Copa do Mundo e Olimpíadas

12) Estudo relacionando a maturidade (pessoal e financeira) dos consumidores na tomada de decisão de compra de médio e grande porte e o uso de informações sobre a reputação do indivíduo e de terceiros

13) Estudo que entregue uma metodologia para a elaboração de um inédito índice brasileiro de educação financeira

14) Estudo sobre o papel da Rede Social na sociedade daqui a três anos, considerando:

- Entendimento da criação de novos espaços.
- Características e oportunidades de marketing.
- Comportamento do consumidor.

15) Mídias sociais (*web 2.0*) – Uso de redes sociais no apoio à decisão de crédito e marketing

- 16) Mídias sociais (*web 2.0*) – Aplicação para formalização da indicação e avaliação de profissionais liberais e prestadores de serviços utilizando redes sociais
- 17) Estudo sobre a utilização de serviços *mainframe* através de plataformas SOA
- 18) Interfaces ricas para o desenvolvimento de sistemas e administração dos ambientes *mainframe*
- 19) Estudo acerca de padrões de segurança da informação no uso de TV digital no Brasil, possivelmente com uso de infraestrutura de chaves públicas e certificação digital
- 20) Estudo sobre a proteção de direitos de propriedade de conteúdo entregue por TV digital
- 21) Estudo sobre aplicações *mobile* para apoio à decisão de crédito
- 22) Estudo sobre o uso de um aplicativo de controle de orçamento para apoiar o processo de educação financeira
- 23) Estudo sobre o uso da biometria de voz em sistemas de *contact center*
- 24) Estudo da cadeia produtiva da Petrobras, abrangendo os critérios de análise e concessão segura de crédito para as empresas participantes do Programa Progredir
- 25) Estudo sobre a utilização do celular como meio de pagamento, considerando que esta já é uma realidade no Brasil. O estudo deverá contemplar:
 - Países que já utilizam esse meio de pagamento.
 - Aderência da população.
 - Mudanças no comportamento dos consumidores.
 - Tecnologias disponíveis e seus respectivos modelos de negócios.
 - Riscos de fraude nessa modalidade de negócio.
- 26) Estudo sobre a expansão das classes C e D e o impacto disso no consumo de serviços de telecomunicações *quadri-play*: celular (pré e pós-pago), telefonia fixa, banda larga e TV. Posicionamento das operadoras em relação a esse público.
- 27) Estudo que analise o modelo de pré-pagamento no setor de energia elétrica, considerando:
 - Cenário mundial (países que usam esse modelo, como ele é trabalhado, etc.).
 - Alteração, por esse novo modelo, das taxas de inadimplência nos países que o adotaram.
 - Tendência a esse modelo no Brasil.
 - Alteração, por esse novo modelo, da política de concessão de serviços no Brasil.
- 28) Estudo que analise os efeitos da expansão das classes C e D no mercado imobiliário, considerando:
 - Consequências regionais da demanda aquecida de imóveis, em função da melhora nas condições econômicas, do aumento do emprego e da renda e da maior oferta de crédito privado e governamental causada pelo plano “Minha Casa Minha Vida”.
 - Análise do poder de oferta de novas unidades residenciais pelos incorporadores e construtores regionais diante do novo cenário (histórico de unidades lançadas, disponibilidade regional de terrenos e de mão de obra, licenciamentos ambientais, *funding* e *know-how*).
 - Análise das alternativas para atender à demanda crescente de imóveis – Retrofit (imóveis usados), novas tecnologias de alvenaria estrutural, construção de pré-moldados e outros.
 - Análise de como a demanda e o poder de oferta da indústria da construção afetam regionalmente o preço dos imóveis.

29) “**TEMA ABERTO**”

Considerando os negócios da Serasa Experian, as tendências de mercado e o cenário econômico da América Latina, proponha um tema com potencial estratégico que não esteja contemplado nos propostos acima.

II. As propostas devem apresentar a seguinte estrutura (especificações destacadas na cláusula 5):

- Introdução/ Definição do problema: fazer referência ao número e tema escolhido, entre as 29 opções nesta Cláusula 7, item I.
- Trabalhos correlatos/ levantamento bibliográfico.
- Metodologia.
- Relevância do tema da pesquisa para os objetivos da Serasa Experian.
- Cronograma de atividades (detalhado mês a mês).
- Currículo do mestrando e do respectivo professor orientador ou currículo do pesquisador.

III. Viabilidade da execução da proposta de projeto apresentada.

IV. Observância de adequada metodologia científica.

V. Qualidade (relevância e atualidade) da bibliografia apresentada.

Cláusula 8ª – Os candidatos cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o programa, conforme especificações a seguir:

I. Desenvolver integralmente o projeto, dentro do prazo de duração da bolsa de pesquisa (pelo período de doze meses, contados a partir de março de 2012), executando todas as etapas estabelecidas no cronograma de atividades da proposta.

II. Entregar mensalmente o *Status Report* do projeto, com o cronograma de atividades atualizado (mês a mês) e parecer de aprovação do professor orientador, para acompanhamento da Serasa Experian. Esse documento ficará disponível para a análise do Conselho de Pesquisa Serasa Experian.

III. Estudante e professor orientador/ pesquisador deverão realizar mensalmente uma reunião de acompanhamento com o líder especialista que acompanha a pesquisa. Para estudantes de fora de São Paulo/SP, as reuniões poderão ser via *conference calls*.

IV. Os pagamentos das bolsas de pesquisa e a remuneração do professor orientador dependerão da entrega do *Status Report* e da pontual realização do cronograma de atividades. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados. Caso o *Status Report* aponte atrasos relevantes por 2 (dois) meses consecutivos, o repasse de valores ao estudante e professor orientador/ pesquisador será suspenso.

V. O resultado da pesquisa deverá ser entregue nos formatos:

- *White paper* (arquivo eletrônico).
- Impresso (cópia da versão final do trabalho acadêmico), o qual deverá ser enviado à Serasa Experian, após a defesa em sessão pública na universidade.

VI. Os pesquisadores apresentarão os resultados da pesquisa nas dependências da Serasa Experian, com a presença do professor orientador em sessão pública, em data a ser estabelecida no momento oportuno. Os custos de transporte e de hospedagem para a participação na apresentação da pesquisa serão de responsabilidade da Serasa Experian. A data do evento será acordada entre os estudantes, professores orientadores/ pesquisadores e a Serasa Experian com, pelo menos, 40 (quarenta) dias de antecedência.

VII. No mesmo dia da apresentação, os estudantes e/ou pesquisadores farão a gravação de uma versão compacta da apresentação pública, que será disponibilizada no *site* da Serasa Experian, que fica, desde já, autorizada pelo participante do programa.

VIII. A Serasa Experian terá direito à exploração comercial dos resultados obtidos, em forma de publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de *site*, entre outros do gênero:

a) A propriedade intelectual dos resultados obtidos na pesquisa e o direito à comercialização de documentação de protótipo ou de programas de computador e/ou similares pertencerão à Serasa Experian.

b) Os resultados obtidos poderão ser publicados, mas a Serasa Experian deverá conhecer previamente o conteúdo dos trabalhos.

IX. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de *site* e documentação de protótipo, deverá constar uma referência à Serasa Experian com a seguinte expressão: “Este trabalho foi realizado com o apoio da Serasa Experian (www.serasaexperian.com.br), por meio do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada Serasa Experian”. Caso a publicação não esteja em língua portuguesa, deverá constar uma referência à Serasa Experian com a seguinte expressão: “This research was sponsored by Serasa Experian (www.serasaexperian.com.br), through its Program for Applied Researches Serasa Experian”.

Esses deveres serão relacionados em um termo de compromisso, que será encaminhado aos estudantes e/ou pesquisadores selecionados na divulgação dos projetos escolhidos. O termo deverá ser assinado pelo estudante e professor orientador/ pesquisador em duas vias e entregue no dia da reunião para alinhamento das propostas, nas dependências da Serasa Experian, em data a ser definida pela Serasa Experian e comunicada aos participantes com antecedência.

Cláusula 9ª – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Representantes da Serasa Experian.

São Paulo, 1º/11/2011.

Serasa Experian